

PORTARIA Nº. 684/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR EVANDRO PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 08 de outubro de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **EVANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.108.678-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 063.056.099-42, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, nomeada através da Portaria nº. 371/2006 de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de outubro de 2013.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0348 Página: 20 Ano: II
Data: 11/10/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 10 de outubro de 2013.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 8F031B64